



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 002/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 36ª Zona Eleitoral - Caraúbas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 7557/2011 (Protocolo nº. 17280/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Raimundo Carlyle de Oliveira Costa para, em substituição, exercer a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), com efeitos retroativos ao período de 14 a 16 de dezembro de 2011, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 4 de janeiro de 2012.

Desembargador **Sáiva Sobrinho**
Presidente